



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

LEI Nº 024/2018

Súmula: Altera valor de Anexo de programa do PPA, Altera valor de Anexo de Ação da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Maurício Baú**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente de Lei.

PUBLICADO

Em: 12 / 04 / 2018
JORNAL DE BELTRÃO

Pag. 9ª Ano 29 Nº 6428

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de tendência de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada do exercício, conforme fontes de receitas especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 12 / 04 / 2018
JORNAL DE BELTRÃO
Pag. 9A Ano 79 N° 6428

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Fund. Legal: 57

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 4 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao - Rec. Vin

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orcamentaria: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIARIO				
26 Transporte				
26782 Transporte Rodoviario				
267820008 DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
2678200082.009000 DIVISAO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIARIO				
1008 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Fonte : 892c/c: 27599-9 AQUIS.VEICULOS E EQUIP.RODOVIARIO CONV. 161/2018-SEDU				
87567 11/04/2018 Credito Suplementar	400.000,00			
Credito Sup por Exc de Arrecadacao				
Total Unidade Orcamentaria	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Total Orgao	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Total Geral	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
892 c/c: 27599-9 AQUIS.VEICULOS E EQUIP.RODOVIARIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00

PUBLICADO
 Em: 12/04/2018
 JORNAL DE BELTRAO
 Pag. 9A Ano 23 N° 6428